

Anexo II

ORIENTAÇÕES, CRITÉRIOS ESPECÍFICOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

I – Orientações Gerais (Qualquer área)

Documentação complementar a ser apresentada para avaliação da Comissão de Pré-Seleção	<ul style="list-style-type: none">a) Projeto com duração superior a seis meses deverá apresentar, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) da programação, devendo o proponente complementá-la em períodos acordados com o FCBA;b) Projeto já aprovado e realizado anteriormente, que for concorrer novamente aos benefícios do investimento cultural, com repetição de seus conteúdos fundamentais, deverá apresentar relatório de atividades contendo as ações previstas e as executadas, bem como justificar os benefícios da continuidade do projeto;c) Projeto que envolva festival, prêmio, concurso e similar deverá apresentar o currículo resumido dos membros da Comissão Julgadora e o regulamento, reservando-se a Comissão de Pré-Seleção do FCBA o direito de indicar um representante para integrar a Comissão Julgadora;d) Projeto de Festivais, Seminários, Mostras e eventos do gênero, deverão apresentar ao menos 50% de sua programação e currículos dos curadores, ou, no caso de seleção pública, regulamento conforme item 'I-c'.
---	---

II – Para projetos de apresentações ao vivo (Artes Cênicas e Música)

Documentação complementar a ser apresentada para avaliação da Comissão de Pré-Seleção	<ul style="list-style-type: none">a) texto ou argumento e roteiro do espetáculo a ser apresentado. Em se tratando de texto ou roteiro a ser criado no processo de realização do projeto, apresentar tema ou idéia e a metodologia a ser empregada para seu desenvolvimento;b) projeto ou esboço de cenário, figurino, uso do espaço, recursos técnicos, iluminação e caracterização, além de outras formas de expressão eventualmente integradas. No caso desses elementos serem criados durante o processo, apresentar idéia e a metodologia a ser empregada para seu desenvolvimento e memória de cálculo da estimativa constante no orçamento;c) indicação de roteiro musical e/ou trilha sonora do espetáculo;d) para espetáculo circense, roteiro com a seqüência dos números a serem apresentados e a indicação dos respectivos equipamentos a serem utilizados;e) no caso de uso de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção, apresentar relação dos equipamentos previstos (rider técnico) para avaliação do orçamento;
Documentação complementar a ser apresentada antes da assinatura do TAC	<ul style="list-style-type: none">f) currículos e cartas de anuência dos responsáveis pela identidade do projeto: diretor, coreógrafo, curador da mostra ou festival, ou profissional equivalente;g) orçamento ou autorização de liberação de direitos autorais cedidos pelo titular (autor ou editor);h) em caso de apresentações em espaços públicos, autorização do poder público;i) em caso de apresentações em casas de espetáculo, reserva de pauta.

III – Para projetos de Produção Fonográfica

Documentação complementar a ser apresentada para avaliação da Comissão de Pré-Seleção	a) CD contendo no mínimo 50% das músicas que serão gravadas ou, nos casos específicos de música instrumental e coral, partituras com a melodia e/ou arranjo; b) letras das músicas, com respectivas autorias; e c) para fonogramas que prevêm distribuição através da internet: - no caso de <i>site</i> existente, indicação do <i>site</i> no qual o material será divulgado, acompanhado de autorização ou orçamento do responsável pelo <i>site</i> ; - no caso de criação de <i>site</i> , observar as orientações para produção multimídia.
Documentação complementar a ser apresentada antes da assinatura do TAC	d) currículos e cartas de anuência dos responsáveis pela identidade do projeto: artista ou grupo beneficiado, produtor, diretor musical, artistas convidados; e e) liberação de direitos autorais ou orçamento fornecido pelo titular (autor ou editor), salvo no caso do responsável pela identidade do projeto ser o autor ou a obra ser de domínio público.
Observações adicionais	O proponente deve observar as normas do Decreto nº 4.533/02, do Governo Federal, sobre as obras fonográficas, que regulamenta o art. 113 da Lei nº 9.610/98 – Fonogramas.

IV – Para projetos de Programa Cultural Radiofônico

Documentação complementar a ser apresentada para avaliação da Comissão de Pré-Seleção	a) carta de anuência de pelo menos uma emissora baiana, garantindo veiculação no período proposto; e b) roteiro de 25% dos programas propostos.
Documentação complementar a ser apresentada antes da assinatura do TAC	c) currículos e cartas de anuência dos responsáveis pela identidade do projeto: equipe de produção e locução.
Observações adicionais	O projeto deverá esclarecer: - temas e conteúdos abordados; - formato (entrevistas, dramaturgia, musical, etc.) - forma de veiculação (gravado, ao vivo, misto); - horário e duração de cada programa e veiculação (diária, semanal etc.); - período de veiculação.

V – Para projetos de Literatura e Artes Gráficas (edição de livros, catálogos e periódicos)

Documentação complementar a ser apresentada para avaliação da Comissão de Pré-Seleção	a) amostragem de fotografias e/ou ilustrações; b) características do projeto gráfico do livro; c) três orçamentos de gráficas baianas, sendo um deles da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA; d) contrato ou termo de compromisso com editora e/ou distribuidora; e e) texto integral.
Documentação complementar a ser apresentada antes da assinatura do TAC	f) currículos e cartas de anuência dos responsáveis pela identidade do projeto: no mínimo, autor (texto e/ou imagens) e editor.

VI – Para projetos de Artes Plásticas, Gráficas e Fotografia (exposição)

Documentação complementar a ser apresentada	a) obras a serem expostas, através de documentação gráfica (esboço), fotográfica ou videográfica, e amostras quando possível.
Documentação complementar a ser apresentada antes da assinatura do TAC	b) currículos e cartas de anuência dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
Observações adicionais	Havendo catálogo ou livro, devem ser observados os critérios específicos de Artes Gráficas (edição de livros, catálogos e periódicos).

VII – Para projetos de Artesanato, Folclore e Tradições Populares

Documentação complementar a ser apresentada antes da assinatura do TAC	a) currículos e cartas de anuência dos responsáveis pela identidade do projeto; b) em caso de apresentação de manifestações tradicionais e/ou de realização de festas populares, festivais e feiras, o proponente deverá indicar o nome da manifestação e apresentar carta de anuência dos principais responsáveis (mestres e/ou responsáveis pelos folguedos, mestres artesãos, músicos, cantadores, repentistas).
Observações adicionais	Quando se tratar de projetos relativos ao calendário de festas populares da Bahia, a realização do projeto deve obedecer ao período tradicional de realização do evento.

VIII – Para projetos de Oficinas, Cursos e Seminários

Documentação complementar a ser apresentada para avaliação da Comissão de Pré-Seleção	a) ementa do curso / oficina / seminário b) metodologia; c) carga horária; d) n. de alunos por encontro e) critério de seleção dos alunos; e f) material pedagógico.
Documentação complementar a ser apresentada antes da assinatura do TAC	g) currículos e cartas de anuência dos responsáveis pela identidade do projeto: monitores, professores e palestrantes;

IX – Para projetos de Arquivo, Biblioteca e Museu

Documentação complementar a ser apresentada para avaliação da Comissão de Pré-Seleção	para todos os projetos: a) no caso de implantação, projeto de recursos humanos e treinamento de pessoal e planta do imóvel em escala, com distribuição dos espaços, sua destinação, mobiliários e equipamento. para projetos de Arquivo: b) descrição do acervo documental abrigado pela instituição, descrição dos conjuntos documentais que serão objeto da execução do projeto, com o estado de organização, conservação e intervenções necessárias.
---	--

	<p>para projetos de Biblioteca:</p> <p>c) listagem do acervo, do equipamento e mobiliário, bem como organização técnica da coleção e informatização.</p> <p>para projetos de Museu:</p> <p>d) indicação quantitativa e qualitativa do acervo a ser exposto;</p> <p>e) layout dos suportes de exposição (vitrines, bases e painéis) com descrição do material a ser empregado e orçamento discriminado;</p> <p>f) museografia, em escala, na planta do imóvel;</p> <p>g) em caso de restauração do acervo, laudo com diagnóstico feito por restaurador, especificando a quantidade, estado de conservação (acompanhado de fotos), tipo de intervenção e orçamento.</p> <p>para projetos de Digitalização / Acervos digitais:</p> <p>h) critérios de seleção do material a ser digitalizado;</p> <p>i) número de obras que serão digitalizadas;</p> <p>j) critérios de conversão;</p> <p>k) processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do suporte;</p> <p>l) forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital; e</p> <p>m) autorização do autor ou titular dos direitos autorais do material a ser digitalizado.</p>
Documentação complementar a ser apresentada antes da assinatura do TAC	<p>para todos os projetos:</p> <p>n) currículos e cartas de anuência dos profissionais responsáveis pela identidade do projeto: arquivista, bibliotecário ou museólogo; e</p>
Observações adicionais	<p>No caso de construção, reforma ou restauração de imóvel para instalação de biblioteca, museu ou arquivo, devem ser também observadas as exigências do item Construção, Reforma e/ou Ampliação e Restauração.</p> <p>No caso projetos de digitalização e formação de acervos digitais devem ser também observadas as exigências do item Projetos de Multimídia.</p>

X – Para projetos de Multimídia (CD-Rom, site, inclusive blog e podcast)

Documentação complementar a ser apresentada para avaliação da Comissão de Pré-Seleção	<p>a) informações sobre a criação do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - arquitetura da informação, conteúdo e serviços oferecidos; - amostra de textos, fotos e ilustrações; - <i>layout</i> do site. <p>b) no caso de <i>podcasts</i>, amostra do conteúdo (programa).</p>
Documentação complementar a ser apresentada antes da assinatura do TAC	<p>c) currículos e cartas de anuência dos responsáveis pela identidade do projeto: diretor, <i>webdesigner</i>, por exemplo.</p>
Observações adicionais	<p>O orçamento do projeto deve prever os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - criação e desenvolvimento; - hospedagem; e - divulgação.

XI – Para projetos de Elaboração de Projeto / Construção / Reforma e/ou Ampliação / Restauração

Documentação complementar a ser apresentada para avaliação da Comissão de Pré-Seleção	<p>a) cópia do ato de tombamento publicado no Diário Oficial;</p> <p>b) título de propriedade do imóvel ou terreno;</p> <p>c) projeto arquitetônico (planta(s) baixa(s), cortes, fachada(s) com especificações);</p> <p>d) planta de situação em escala de 1:100 ou 1:200 (indicando as ruas e imóveis vizinhos);</p> <p>e) fotos dos bens móveis e imóveis em sua situação atual;</p> <p>f) para projetos de Construção ou Reforma e/ou Ampliação/Restauração, apresentar também:</p> <ul style="list-style-type: none">- projeto arquitetônico (planta(s) baixa(s), cortes, fachada(s) com especificações), aprovado pelos órgãos competentes, e indicando o que será construído, demolido e conservado, de acordo com as normas vigentes;- projetos complementares (elétrico-eletrônico, hidráulico-sanitário e estrutural);- orçamento com especificações de serviços e materiais;- cronograma físico-financeiro da obra; e- comprovação de que os recursos para complementar a execução da obra estão devidamente assegurados, salvo se os recursos pleiteados sejam equivalentes ao custo total do empreendimento.
Documentação complementar a ser apresentada antes da assinatura do TAC	<p>g) currículos e cartas de anuência dos profissionais responsáveis pela elaboração e execução dos projetos;</p>
Observações adicionais	<p>Todas as plantas devem ser assinadas pelo profissional responsável, com respectiva inscrição no CREA.</p> <p>No caso de propostas envolvendo bens tombados ou protegidos, apresentar a aprovação prévia do projeto pelo IPHAN ou IPAC, inclusive com parecer sobre a qualificação técnica da equipe responsável.</p> <p>Para projetos de Construção ou Reforma e/ou Ampliação/Restauração, após a conclusão da obra, deverão ser apresentadas juntamente com o relatório de prestação de contas novas fotos, para comparação com as que foram apresentadas no projeto.</p>

XII – Para projetos de Saberes e Fazeres

Documentação complementar a ser apresentada para avaliação da Comissão de Pré-Seleção	<p>a) comprovação, através de diploma concedido pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC, do registro como mestre dos saberes e fazeres da cultura tradicional popular (Lei no 8.999 de 18/12/2003);</p> <p>b) documentação mínima disponível, tais como fotografias, desenhos, vídeos, filmes ou gravações sonoras.</p>
---	--

XIII – Para projetos de Obras Audiovisuais - Cinema e Vídeo (Desenvolvimento de Roteiro Cinematográfico e/ou Produção Cinematográfica)

Documentação complementar a ser apresentada avaliação da Comissão de Pré-Seleção	TIPO DE FILME OU VÍDEO		
	DOCUMENTÁRIO	ANIMAÇÃO	FICÇÃO
Argumento, em, no máximo, 03 (três) laudas	X	X	X
Roteiro técnico ou literário		X	X
Pré-roteiro com previsão de estrutura, esboço de textos, pesquisa prévia (sustentação teórico-prático da idéia que se pretende comunicar) e listagem de possíveis depoimentos.	X		
<i>Storyboard</i> que descreva algumas cenas principais e demonstre a previsão de traços e enquadramento		X	
Registro do roteiro ou <i>storyboard</i> na Biblioteca Nacional		X	X
Plano de produção	X	X	X
Orçamento ou comprovação da aquisição dos direitos de realização da obra	X	X	X
Listagem dos possíveis entrevistados	X		
Um produto audiovisual do diretor	X	X	X
Informações referentes à cenografia, figurino, efeitos especiais e digitais, locações e trilha sonora			X
Declaração de que 75% das filmagens/gravações serão realizadas no Estado da Bahia	X	X	X
Declaração de que o diretor do filme ou vídeo é residente e domiciliado no Estado da Bahia	X	X	X

Documentação complementar a ser apresentada antes da assinatura do TAC	TIPO DE FILME OU VÍDEO		
	DOCUMENTÁRIO	ANIMAÇÃO	FICÇÃO
Currículos e termos de anuência ao projeto dos principais técnicos envolvidos no projeto: roteirista, diretor cinematográfico (ou de gravação ou de animação), diretor de fotografia e elenco principal	X	X	X
Contrato de direção da obra, entre o proponente e o diretor	X	X	X
Contrato de co-produção, quando houver	X	X	X
Consentimento escrito do proprietário ou representante legal do local onde serão feitas as filmagens ou gravações	X		X
Consentimento escrito das pessoas que serão retratadas	X	X	X
Estudo das locações	X		